



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 483/2016

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 6111/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte, manutenção e garantia para os componentes da infraestrutura de equipamentos servidores BLADE DELL.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161973, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161617, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, Matrícula nº 30816287, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar o servidor **ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **Aured de Freitas Costa Rodrigues** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO